

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenente, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	DALMIR SILVA DE ARRUDA (0235)	121.804-2B
2	HAMILTON RAMOS PINHEIRO (0134)	126.350-1B
3	LEONES CARDOSO (0252)	126.355-2B
4	MILTON MUNIZ ANGELIM (0254)	125.702-1B
5	AMAURI CHAGAS FERREIRA (0267)	125.531-2B
6	LUIZ OTAVIO DA SILVA LUZ (0279)	127.065-6B
7	RAIMUNDO ALEXANDRE FARIAS DE ALENCAR (0283)	126.994-1B
8	JOSÉ AVELINO SILVA DOS SANTOS (0222)	111.190-6B
9	ANTÔNIO BARROS BRANDÃO (0244)	125.641-6B
10	ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DE MELO (0263)	125.672-6B
11	ERANI JACAUNA DE SOUZA (0276)	126.988-7B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenente BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	AILTON RUIZ DA SILVA (0191)	141.862-9B
2	EMÍLIA SILVA DE OLIVEIRA (0317)	139.285-9B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenente BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (0284)	131.479-3B
2	ARNALDO SOUZA BATISTA (0157)	131.441-6B
3	ENILDO FREITAS DOS SANTOS (0156)	131.373-8B
4	ROSSINEI JOSÉ BARBOSA MORAES (0287)	131.344-4B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001152.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 1.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenente, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	GILCIMAR AMORIM DE OLIVEIRA (0366)	148.778-7B
2	EDU COSTA SANTIAGO (0338)	141.870-0B